

## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

### Gabinete do Vereador Dr. José Galvão Moreira Filho

Projeto de Lei N.º	/2019.
--------------------	--------

# "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "CONCURSO DE REDAÇÃO FRANCISCO NARDY FILHO" NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU"

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo a instituir o Concurso Literário "Francisco Nardy Filho", que premiará os autores das melhores redações sobre tema previamente definido, selecionadas por uma comissão julgadora do ILI (Instituto Legislativo Ituano), na forma do regulamento próprio.

**Parágrafo único** – O Concurso previsto no caput integrará o calendário de eventos culturais do Município de Itu a e será promovido anualmente pela Municipalidade, sob a coordenação do ILI.

- **Art. 2º.** Poderão participar do Concurso os alunos do 6º e 9º ano dos estabelecimentos da rede pública municipal de Itu, sendo que cada instituição de ensino indicará 3 alunos participantes previamente selecionados por cada unidade de ensino.
- **Art. 3º**. Serão classificadas dez melhores redações, cujos autores receberão diploma de honra ao mérito, contendo o brasão do Município.

**Parágrafo único** – As escolas classificadas também receberão diploma de honra ao mérito pela participação no evento.

- **Art. 4º.** Os autores das redações que obtiverem as três primeiras colocações receberão prêmios e certificados de acordo com o estabelecido no regulamento.
- **Art. 5°.** A premiação dos vencedores se dará durante o mês de abril de cada ano, em comemoração ao Dia do Jornalista, celebrado todo dia 7 de abril de cada ano, em memória Franscisco Nardy Filho, que era um grande jornalista e historiador na cidade de Itu.



# <u>CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</u> ESTADO DE SÃO PAULO

### Gabinete do Vereador Dr. José Galvão Moreira Filho

- **Art. 6°.** Caberá ao Instituto Legislativo Ituano criar e organizar o regulamento deste concurso sempre que se fizer necessário, o qual será aprovado através de Decreto do Prefeito Municipal.
- Art. 7º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.
- Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Guido, aos 04 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ GALVÃO M. FILHO VEREADOR PRESIDENTE DO DEMOCRATAS MARIA FERNANDA F. DE OLIVEIRA VEREADORA MIRIM



# <u>CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</u> ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Dr. José Galvão Moreira Filho

#### **JUSTIFICATIVA**

### SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

Este projeto tem por objetivo incentivar a divulgação cultural através da criação de um concurso literário destinado aos jovens estudantes de nossa cidade. Visando o incentivo a produção literária dos alunos do município e difundindo a cultural literária seriam promovidos estes concursos interescolares de redação.

A participação estaria aberta a estudantes matriculados em escolas municipais de Itu nas seguintes categorias: 6° e 9° ano.

Assim através do Instituto Legislativo Ituano haveria a plena divulgação deste evento que premiaria as escolas e os alunos e as três principias redação seriam homenageadas com certificados, sempre na semana de comemoração do dia do Jornalista, no dia 7 de Abril.

Com o objetivo de desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio de alunos das escolas participantes, valorizando a produção de texto, através da reflexão. Não serão aceitas redações digitadas/datilografadas. As redações devem ser manuscritas.

Contando com o apoio dos Edis na aprovação deste projeto, coloco-o para a apreciação e conhecimento de todos os Vereadores.



# <u>CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</u> ESTADO DE SÃO PAULO

### Gabinete do Vereador Dr. José Galvão Moreira Filho

#### **BIOGRAFIA**

Francisco Nardy Filho, também conhecido como Chiquito Nardy, nasceu em Itu em 1879 e faleceu no ano de 1959. Historiador-jornalista, foi membro do Instituto Histórico Geográfico de São Paulo, Diretor do Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo e jornalista em Itu. Em, 1952, recebeu da Câmara ituana o título de "Ituano Emérito". Escreveu inúmeros artigos e crônicas literárias e históricas tanto para a grande imprensa como o jornal O Estado de São Paulo (1935-1958), Correio Paulistano e A Gazeta, como para jornais ituanos como a Folha de Itu e, principalmente, A Federação.

Dedicou-se a pesquisa e estudo sobre a história de Itu. Sua obra mais conhecida é a "A Cidade de Ytu", considerada um obra referencia para todos aqueles que pretendem iniciar um pesquisa sobre a Historia da Cidade de Itu. Publicou também estudos sobre as antigas famílias ituanas, clero, costumes, tradições, biografias, monografia sobre a fábrica de tecidos São Luiz, notas históricas do Convento do Carmo de Itu e sobre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu, entre muitos outros.

Plenário Luiz Guido, aos 04 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ GALVÃO M. FILHO VEREADOR PRESIDENTE DO DEMOCRATAS

MARIA FERNANDA F. DE OLIVEIRA VEREADORA MIRIM